



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO

Rua Antonio Barros, S/N - Fone: (086) 271 1500

CGC.: 01.612.584/0001-19

64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí

LEI Nº 0054/97 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.997

Cria o Conselho Municipal de Saúde de LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art-1º - O Conselho Municipal de Saúde de se constitui em instância colegiada de gestão de saúde no âmbito do Município, de caráter permanente e deliberativo, composto por representantes do governo, prestadores de serviços profissionais de saúde e usuários, cuja representação será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos e atua na formulação de estratégias e no controle de execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Art-2º - O Conselho Municipal de Saúde se compõe de 12 representantes, com respectivos suplentes, sendo 02 representantes do governo, 02 representantes dos prestadores de serviços de saúde, 02 representantes de trabalhadores de saúde e 06 representantes dos usuários, escolhidos através de eleição pelas suas respectivas entidades, sem direito a qualquer forma de remuneração, com mandato de dois anos.

Art-3º - Compete ao Conselho Municipal de Saúde:

I - planejar, acompanhar, fiscalizar, avaliar e deliberar a execução da política de saúde do Município;

II - analisar, propor e deliberar sobre a proposta orçamentária e plano de ações de saúde do Município;

III - assegurar um fluxo permanente de informações com a população acerca da política de saúde do Município;

IV - oferecer condições de acesso da população ao conhecimento, à informação, ao trabalho conjunto, preservando a identidade e autonomia da população;

Cria o Conselho Municipal de Saúde de LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI e dá outras providências.

M. P. de Castro



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO

Rua Antonio Barros, S/N - Fone: (086) 271 1500

CGC.: 01.612.584/0001-19

64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí

V - incentivar a promoção de ações educativas a promoção de ações educativas de saúde junto às comunidades, através de seus equipamentos comunitários tais como, creches de saúde, associações de bairros, centros esportivos comunitários e similares;

IV - buscar assessoria técnica junto às instituições formadas de profissionais, como as universidades e escolas profissionalizantes, para a adoção de uma política adequada de recrutamento, seleção e incentivo à atividade profissional;

VII - estimular a elaboração de projetos e pesquisas, estudos e debates relacionados com a problemática de saúde;

VIII - participar, junto aos diversos setores da sociedade, da definição dos serviços de saúde para melhoria do atendimento à população;

IX - promover vistoria por meio de comissões especiais do Conselho em quaisquer estabelecimentos de saúde do Município;

X - manter intercâmbio com os Conselhos de Saúde Municipais, Estaduais e Nacionais;

XI - viabilizar a realização de conferências municipais, bem como estimular a participação do Município da LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI nas conferências estaduais e nacional;

XII - convocar extraordinariamente a Conferência Municipal de Saúde;

XIII - elaborar seu Regimento Interno e suas modificações, submetendo-se à aprovação da maioria absoluta.

Art. 4º- O Regimento Interno de que trata o art. 3º / XIII, desta Lei fixará as normas de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, definirá as atribuições e competências desse órgão colegiado, bem com a sua organização administrativa.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO

Rua Antonio Barros, S/N - Fone: (086) 271 1500

CGC.: 01.612.584/0001-19

64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí

João Rodrigues do Nascimento
João Rodrigues do Nascimento
Prefeito

M. Hercília Rodrigues Castro
M. Hercília Rodrigues Castro
Secretária Municipal de Saúde

Sancionada e numerada no Gabinete do Prefeito Municipal de 1.99

João Rodrigues do Nascimento
MUN. DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI
GAB. DO PREFEITO